



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 81/2023

Suprime o Parágrafo Único do Art. 2º, do Projeto de Lei Nº 81/2023 - Dispõe sobre a assistência integral à mulher em estado de climatério ou menopausa no município de Valinhos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora Mônica Morandi, que subscreve, apresenta nos termos regimentais, a presente **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Nº 81/2023, que Dispõe sobre a assistência integral à mulher em estado de climatério ou menopausa no município de Valinhos.**

Justificativa

No intuito de melhor adequação do **Projeto de Lei Nº 81/2023** e, acolhendo a recomendação constante no Parecer Jurídico Nº 251/2023, respeitosamente exarado pela Procuradora desta Casa de Leis, Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa, submete à apreciação do Plenário a inclusa **Emenda ao Projeto de Lei Nº 81/2023 para suprimir o Parágrafo Único do Art. 2º.**

Valinhos, 02 de agosto de 2023.

AUTORIA: Mônica Morandi